# CIDES - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4°, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Processo Administrativo Licitatório nº 05/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto era a formalização de Ata de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Luminárias para Iluminação Pública e Projetores com Tecnologia LED, conforme detalhado no Termo de Referência do edital.

**MOTIVO**: estudo para melhorias no processo, especialmente na descrição técnica dos itens. Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3213-2433.

Uberlândia/MG, 09 de julho de 2020.

**LINDOMAR AMARO BORGES** 

Presidente do CIDES

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato convênio nº 027-M-2020; Convenente: MUNICÍPIO DE VIEIRAS; Conveniada: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - AMERP; Objeto: A execução, de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem como o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais, estudar, propor e executar medidas visando ao incremento das atividades da produção agropecuária e industrial. Conforme plano de trabalho anexo ao presente convênio. Valor 12 parcelas mensais de R\$ 10.000,00, totalizando o valor anual de R\$ 120.000,00; Assinatura: 07/01/2020; Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: inciso II do artigo 166 e inciso III do artigo 181, ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais; bem como pela Lei Federal 8.666/93. Signatários: Adriano dos Santos - Prefeito Municipal de Vieiras; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente da AMERP.

Publicado por:

Graziela Maria Albrigo Cesário Código Identificador:F73AD76C

#### AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO 002-2020

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato convênio nº 002-2020; Convenente: MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA; Conveniada: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - AMERP; Objeto: A execução, de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem como o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais, estudar, propor e executar medidas visando ao incremento das atividades da produção agropecuária e industrial. Conforme plano de trabalho anexo ao presente convênio. Valor 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00, totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00; Assinatura: 07/01/2020; Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: inciso II do artigo 166 e inciso III do artigo 181, ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais; bem como pela Lei Federal 8.666/93. Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral - Prefeita Municipal de Estrela Dalva; Claudiomir José Martins Vieira -Presidente da AMERP.

Publicado por:

Graziela Maria Albrigo Cesário Código Identificador:D3D08BC6

### AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO CONVÊNIO Nº 011-M-2020 1º aditivo

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 1º Termo Aditivo Contrato convênio nº 011-M-2020; Convenente: MUNICÍPIO DE LARANJAL; Conveniada: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - AMERP; Objeto: A execução, de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem como o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais, estudar, propor e executar medidas visando ao incremento das atividades da produção agropecuária e industrial. Conforme plano de trabalho anexo ao presente convênio. Valor 06 parcelas mensais de R\$ 12.500,00, mais 06 parcelas mensais de R\$ 9.500,00 totalizando o valor anual de R\$ 132.000,00; Assinatura:

07/01/2020; Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020; Fundamentação Legal: inciso II do artigo 166 e inciso III do artigo 181, ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais; bem como pela Lei Federal 8.666/93. Signatários: Sudário Amorim Carneiro - Prefeito Municipal de Laranjal; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente da AMERP.

Publicado por:

Graziela Maria Albrigo Cesário Código Identificador:902F06B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

## SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4°, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Processo Administrativo Licitatório nº 05/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto era a formalização de Ata de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Luminárias para Iluminação Pública e Projetores com Tecnologia LED, conforme detalhado no Termo de Referência do edital.

MOTIVO: estudo para melhorias no processo, especialmente na descrição técnica dos itens.

Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3213-2433.

Uberlândia/MG, 09 de julho de 2020.

# LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por: Bianca Christianes Dias Código Identificador:3339A8FE

## SETOR DE LICITAÇÕES CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 139/2020

CISTM — Extrato do Contrato 139/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ n°18.151.467/0001-06. **Contratada:** Ultraimagem RM Ltda., CNPJ n° 30.586.999/0001-63, para realização de 20 (vinte) Exames de Ressonância sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Total do contrato: R\$11.000,00 (onze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório n° 07/2020 — Pregão Presencial n° 03/2020 — Registro de Preços. Vigência: de 30/06/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2020.

## DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa **Código Identificador:** A86FAEB3

## ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 369/2020

"Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre os Vetos nº 04/2020 ao PL nº 724/2020, nº

5

## **PICCHIONI**

CÂMBIO

H.H. PICCHIONI S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da H. H. PICCHIONI S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS Belo Horizonte – MG

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da H. H. PICCHIONI
S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES
MOBILIÁRIOS, que compreendem o balanço patrimonial em
31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do
resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio
líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data,
bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o
resumo das principais políticas contábeis significativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas
apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a
posição patrimônial e financeira da H. H. PICCHIONI S/A

posição patrimónial e financeira da H. H. PICCHIONI S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil - BCB. **Base para opinião**Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos

Carta Patente: A-67/1701 CNPJ N° 17.312.083/0001-57

independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demostrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil — BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nivel de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar divida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nossa orelatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se adivulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2020

SOLTZ, MATTOSO & MENDES Auditores Independentes CRCMG N° 002.684/O

Fernanda Vilela Matoso Contadora CRCMG 81.292/O-8

Pag.02/02

160 cm -09 1373315 - 1

#### L2L PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ: 14.926.839/0001-60

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - (Valores em reais)						
ATIVO	2.019	2.018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2.019	
CIRCULANTE		Reapre-	CIRCULANTE			Reapre
		sentado	Fornecedores		4.099	
Caixa e equivalentes de caixa 5	11.029.914	18.634.540	Obrigações Trabalhistas		4.085	
Contas a receber	225.783	-	Encargos Sociais a pagar		1.550	
Impostos e contribuições a recuperar	200.622	157.308	Impostos retidos a recolher		2.820	
Estoque de Imóveis	143.371	143.371	Juros s/Capital próprio à pagar		171.962	
Outras contas a receber	1.825	3.186	Total do Passivo Circulante		184.516	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	11.601.515	18.938.405	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6		
NÃO CIRCULANTE			Capital Social		7.000.000	15
Titulos e valores mobiliarios	-	225.427	Reserva Legal		617.934	
Investimentos	420.158	420.158	Reserva Retenção de Lucros		4.493.430	$\frac{3}{19}$
Imobilizado	274.207	293,792	Total Patrimônio líquido		12.111.364	19
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULAN	TE 694.365	939.377	TOTAL DO PASSIVO e			
TOTAL DO ATIVO	12.295.880	19.877.782	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.295.880	19
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018. 1. Contexto Operacional: é uma sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto social a aplicação dos recursos financeiros disponíveis nas demonstrações financeiras bem como a participação em capitais de outras empresas, compra e venda e locação de imóveis. 2. Apresentação das compra e venda e locação de imóveis. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.255/2009, aplicada as empresas de pequeno e médio porte. Não foram identificados outros resultados abrangentes que requeressem a elaboração e apresentação da Demonstração dos Resultados Abrangentes. 3. Principais Diretrizes Contábeis - As diretrizes adotadas emanam das normas brasileiras de Contabilidade: a) Apuração de Resultado - é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios; b) Ativo e Passivo Circulante – demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis; c) Ativo Não Circulante – Os investimentos nas controladas estão sendo registrados pelo custo de

379.636 5.000.000 587 273 3.910.873 **9.498.146** 9.877.782 aquisição; e d) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido – é adotado o regime de tributação com base no Lucro Real 4.Reapresentação das Demonstrações Contábeis: No exercício de a administração está retificando as demonstrações contábeis de 2018 em função de ajustes na conta de impostos a recuperar, provisão de IRPJ e patrimônio líquido. Dada a relevância dos ajustes identificados, está se reapresentando o conjunto de suas demonstrações contábeis e está se reapresentando o conjunto de suas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **5. Caixa e Equivalentes de Caixa:** compreendem os saldos em caixa e os depósitos bancários a vista e aplicações financeiras. **6. Patrimônio Líquido (a) Capital Social** – É de R\$7.000.000 totalmente subscrito e integralizado, sendo 2.350.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 250.000 ações preferenciais. **(b) Reserva Legal** – É constituída a base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando de ser obrigatória quando atingir 20% do Capital Social; **(c) Dividendos** – Aos acionistas preferenciais é assegurado o pagamento de dividendos | Demonstração do Resultado do Exercico Findo em 31 de Dezembro (Valores em reais) | Mota | 2.019 |
Receita Liquida	8	537.803	1.4
Despesas Operacionais	(321.615)	(51	
Despesas Administrativas	(214.252)	(32	
Despesas Trabalhistas	(72.000)	(70.384)	(11
Despesas Tributárias	(70.000)	(10  $\frac{2.018}{1.408.962}$ 180.188 458.919 986.471 (527.552) 639.107 (9.708) (16.181) 613.218 0,24 Resultado financeiro	
Resultado financeiro
Resultado financeiras
Despesas financeiras
Despesas financeiras
Lucro antes dos Impostos
Provisão Contribuição Social
Provisão Imposto de Renda
Lucro do Exercicio
Lucro por ação

Lucro do Exercicio

Lucro por ação

As notas explics. são parte integrante das Demonstrações contábeis mínimos, as quais terão prioridade na distribuição, ajustado conforme destinação deliberada pela Assembleia Geral, e em conformidade conforme destinação deliberada pela Assembleia Geral, e em conformidade conforme destinação deliberada pela Assembleia Geral, e em conformidade com a legislação societária brasileira e o estabelecido no estatuto social; e, (d) Juros sobre Capital Próprio (JSCP) – Foram contabilizados JSCP no valor de R\$525,218,62 em 2019 e, no valor de R\$507.105,85 em 2018. 7. Instrumentos Financeiros: restringem-se usualmente às aplicações financeiras em condições normais de mercado. Não são realizadas operações com finalidade especulativa. Os principais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais são representados por aplicações financeiras, cujos valores estimados de mercado são similares aos respectivos valores contábeis. 8. Receita liquida: referem-se a dividendos recebidos das controladas e alienação de imobilizado. 9. Rendimentos Financeiros: referem-se aos rendimentos decorrentes das aplicações em fundos, CDB, entre outros. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019. L21. Participações S.A. Eduardo de Lima Lemos - Diretor Presidente CPF: 044,566.056-02; MP Organização Contábil CRC MG 5444/0; Pedro Alberto de Souza - Contador: CRC/ MG 032.234/0

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UBERLÁNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, com base territorial em Uberlândia, Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara,
Indianópolis, Irai de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo,
Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana e Tupaciguara, convoca todos os sócios quites com a Entidade Sindical Profissional, para
Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de
julho de 2.020, quarta-feira, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação, à Avenida Fernando Vilela nº 1.449, bairro Martins, Uberlândia/
MG, para tratar de conformidade com o Estatuto da Entidade Sindical,
Artigo 75 e seu parágrafo único, juntamente com o Artigo 13 e seu
parágrafo único, da seguinte ordem do dia: a) - Leitura do Edital de
Convocação; b) - Deliberar a aprovação ou não da alienação de um
inóvel rural situado no município de Uberlândia, na Fazenda São Francisco, na invernada do Marchante, cujo local recebe o nome de Condominio Chácaras de Recreio Recanto do Miranda 2.000, na represa de
Miranda, constituído por duas unidades de nº 33 e 34, contendo uma
área correspondente a 2.400 m2 cada uma, para efetuar o pagamento
das verbas rescisórias dos trabalhadores da Entidade Sindical Profissional; c) - Palavra Franca; d) - Encerramento. Não havendo na hora
acima indicada número leza lara instalação da Assembléia em nrisional; c) - Palavra Franca; d) - Encerramento. Não havendo na hora acima indicada número legal para instalação da Assembléia em primeira convocação, será realizada nova convocação nos termos do parágrafo único do Artigo 75 do Estatuto da Entidade Sindical. Uberlândia, 08 de julho de 2.020. CELIO MOREIRA DA SILVA – Presidente.

6 cm -08 1373010 - 1

CIDES - O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANÁÍBA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002 - Torna público para conhecimento dos interessados
o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Processo Administrativo Licitatório
nº 05/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto era a formalização de Ata de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições
de Luminárias para Iluminação Pública e Projetores com Tecnologia
LED, conforme detalhado no Termo de Referência do edital. MOTIVO:
estudo para melhorias no processo, especialmente na descrição técnica

4 cm -09 1373398 - 1

# HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES

P.P. 012/2020, Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira e seguindo todas as medidas de orientação da OMS ao enfrentamento da PANDEMIA da COVID-19 torna público que fará realizar no dia 22/07/2020, às 08:00 (oito horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 031/2020, Pregão Presencial nº 012/2020, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de medica-mentos tomando como base o maior desconto sobre a tabela CMED/ ANVISA vigente, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves do Município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com e no site https://www.prefeiturade-bocaiuva.com.br/licitacaohospital Pregoeira: Fabiana Guin

3 cm -09 1373397 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL Extrato de Publicação do Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 102/2020 - O CISSUL, torna público, que realizará Licitação Pública, com a Finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para desinfecção das ambulâncias do CISSUL/SAMU. Data Abertura: 24/07/2020 - Horário: 08:30:00 - Tipo: Menor Preço Por Item. O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site www.cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. Os interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde. Sarah tro de Oliveira Morales, Pregoeira do CISSUL. Varginha/MG, 09

4 cm -09 1373174 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL Extrato de Publicação do Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2020 - Processo nº 101/2020 - O CISSUL, torna público, que realizará Licitação Pública, com a Finalidade: Registro de preços que realizará Licitação Pública, com a Finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual. Data Abertura: 23/07/2020 - Horário: 08:30:00 - Tipo: Menor Preço Por Item. O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site www. cissul.saude.mg.gov.br/ciictacoes/editais/ ou ainda pelo e-mail: licitacoes/@cissul.saude.mg.gov.br/cos interessados em participar deste Pregão deverão comparecer utilizando máscaras, em atendimento às recomendações do Ministério da Saúde. Sarah Castro de Oliveira Morales, Pregoeira do CISSUL. Varginha/MG, 09 de julho de 2020.

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

– Extrato de Ratificação – Processo 050/2020 – Dispensa 014/2020. Objeto: Aquisição de 05 unidades de Termômetro Digital, para atender situação de emergência, decretada em âmbito federal, estadual e municipal, no combate à pandemia provemiente do Coronavirus, comedida de prevenção à disseminação e ao contágio da COVID-19, para uso com os servidores e usuários dos serviços da autarquia. Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, acatando a decisão da CPL de 08/07/2020, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica de 09/07/2020, considerando o critério do menor preco por item. Fornecedor: SEMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPI – 10.908.802/0001-58. Valor Total: R\$ 1.599,50 (Um mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Ponte inhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Ponte IG), 09 de julho de 2020. Anderson Roberto Nacif Sodré/Dire-Nova (MG) 09 tor Geral do DMAES.

4 cm -09 1373354 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO do 3º Aditamento do Contrato nº 030/2017 - Processo 052/2017

— Dispensa 014/2017. Objeto: aditivo quantitativo para confecções de chaves e carimbos no de valor de R\$ 206,00. Contratada: Jeandro Mari tins França. Ponte Nova, 09 de julho de 2020. Anderson Roberto Nacif Sodré /Diretor Geral do DMAES.

2 cm -09 1373382 - 1

# EMURB -EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

EMURB -EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS

- AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 001/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –Processo 003/2020. A EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará no dia 15 de julho de 2020, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 001/2020, processo nº 003/2020, empreitada tipo menor preço global, destinada àseleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de banheiro público na Praça da Saudade, no município de Guaxupé – MG. Caso não ocorra(m) pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 08 de julho de 2020. Renato Carlos de Gouvêa - Presidente da EMURB. vêa - Presidente da EMURB.

EMURB -EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 002/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –Processo 004/2020.A EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará no dia 16 de julho de 2020, às 14/00 horse, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxuné-MG, sessão pública destinada à apuração das Proxupe, situada na Av. Conde roberto do varie, 115 (pavimento superior)

— Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PRECOS 002/2020, processo nº 004/2020, empreitada tipo menor preço
global, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de Creche na Rua João Batista Alexandre,
102 — Jardim Aeroporto/Residencial Conquista, na cidade de Guaxupé

— MG. Caso não ocorra(m) pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 08 de julho de 2020. Renato Carlos de Gouvêa - Presidente da EMURB

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM,

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSABEM, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Credenciamento do 2002, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos; plantões e sobreavisos de clinica médica para atendimento na sede da Fundação Municipal de Saúde de Passabém, o qual foi declarado deserto. Passabém, 02 de Abril de 2020. Lucas Magno da Silva – Presidente CPL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento 002/2020, cujo objetivo é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos; plantões de clínica médica para atendimento na sede da Fundação Municipal de Saúde de Passabém. Os envemento na sede da Fundação Municipal de Saude de Passabem. Os enve-lopes poderão ser entregues no período de 27/07/2020 a 21/08/2020 na secretaria da Fundação a Rua João Antônio Ferreira, s/n. Centro — Passabém/MG, de 08:00 as 15:30 horas. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 38361120 e através do e-mail licitacaofu-musa@yahoo.com.br. Passabém, 07 de julho de 2020. Lucas Magno da Silva — Presidente CPL.

# MERCANTIL DOBRASIL

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CNPJ/MF N° 17.184.037/0001-10 COMPANHIA ABERTA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ("COMPANHIA"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de modo parcialmente digital, em 29 de julho de 2020, às 10:00 (dez) noras, através da presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Rio de Janeiro, 654, 6° andar, na sala de reuniões n. 4, Bairro na Rua Rio de Janeiro, 654, 6º andar, na sala de reuniões n. 4, Bairro Centro, Belo Horizonte / MG e através da participação a distância, por meio de sistema eletrônico, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Deliberar sobre as alterações do Estatuto Social da Companhia a seguir: I - Aumentar o limite referente ao Capital Social autorizado e, respectivamente, regular o direito de preferência na subscrição, com a consequente alteração do artigo 5º, parágrafo primeiro, e inclusão do parágrafo terceiro; II - Exclusão da deliberação acerca de imóveis não de uso próprio da alçada do Conselho de Administração, inclusão da possibilidade de o Conselho de Administração criar comissões temáticas, com as consequentes alterações do art. 22, incisos VI e XVI; III - Adequar e estabelecer poderes e atribuições da Diretoria e seus respectivos cargos, com a exclusão dos comitês, e consequente alteração do art. 12, parágrafo único, Capítulo VI – Diretoria e seus artigos (25 ao 33), bem como dos artigos 38 e 39 do Estatuto Social; rtigos (25 ao 33), bem como dos artigos 38 e 39 do Estatuto Social V- Alterar o prazo do mandato dos administradores para 02 anos NV Alteria o prazo do litalidado dos administratores para os micros com alteração do artigo 15. 1. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo esse Edital, a Proposta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo esse Edital, a Proposta da Administração da Companhia e aqueles exigidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas as sede da Companhia, bem como no website da Companhia (http://mb.b.br/ri), no website da CVM (www.cym.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 7º e 8º do Estatuto Social, a participação na Assembleia Geral é restrita aos acionistas e/ou seus representantes, sendo que o voto nas matérias listadas na Ordem do Dia é exclusivo para os acionistas proprietários de ações ordinárias. 3. Para participação e deliberação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) Acionista Pessoas Físicas: (a) documento hábil Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) Acionista Pessoas Físicas: (a) documento hábil a comprovar sua identidade, (b) comprovante atualizado das ações escriturais de sua titularidade, expedido pela instituição financeira depositária ou por agente de custódia e (c) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada da procuração, devidamente regularizada na forma da lei; (ii) Acionista Pessoas Jurídicas: cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de elejaão do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; (iii) Fundos de Investimento: além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.4. O do fundo, devidamente registrado no órgão competente.4. O acionista que optar pela participação a distância na Assembleia Geral Extraordinária, através de acesso remoto, por meio eletrônico disponibilizado pela Companhia – plataforma webex/cisco - deverá enviar sua Solicitação de Cadastramento, através do envio de e-mail à Companhia para o endereço <u>acionistas@mercantil.com.br,</u> até o final do dia 27/07/2020. O e-mail deverá estar acompanhado de arquivo(s) eletrônico(s), preferencialmente na extensão PDF, contendo toda a documentação necessária para o cadastramento do acionista, a qual deverá estar de acordo com o descrito no item 3 acima.4.1. O qual deverá estar de acordo com o descrito no item 3 acima.4.1. O acionista que não enviar a solicitação de cadastramento no prazo (item 4) <u>ou</u> não enviar, no e-mail de solicitação de cadastramento, a documentação que comprove a sua habilitação para o certame (item 3) não poderá Participar a Distância da Assembleia Geral Extraordinária, através do dispositivo eletrônico disponibilizado pela Companhia.4.2. O acionista devidamente cadastrado para participar da Assembleia Geral Extraordinária por acesso remoto, receberá, em resposta ao seu e-mail, um link para a página de preenchimento do formulário de acesso. Uma vez preenchido e enviado o formulário, o acionista receberá o convite com o link e um número de ID/login único, que são individuais e intransferíveis, sendo que o acesso remoto para Participação a Distância no dia e horário da Assembleia remoto para Participação a Distância no dia e horário da Assembleia Geral Extraord inária importará na confirmação e sua presença para odos os fins de direito, habilitando-o a exercer suas prerrogativas de acionista, sendo o voto restrito aos titulares das ações ordinárias Não haverá Boletim de Voto a Distância.**4.3.** O acionista interessad Não navera Boietim de voto a Distancia. 4.3. O actonista interessado em participar a distância, através de acesso remoto, da Assembleia Geral Extraordinária deverá acessar o REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO A DISTÂNCIA - ACESSO REMOTO - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2020, no qual constam as regras e informações acerca da Participação a Distância. Belo Ḥorizonte, 10 de julho de 2020. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

22 cm -09 1373356 - 1

